



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

RESCISÃO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

CONTRATADO: **BRUNA DE CASTRO BORGES**, RUA OSVINO BIER, 82 - CEP: 85710000 - BAIRRO: SETE DE SETEMBRO, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor BRUNA DE CASTRO BORGES, CPF Nº 081.484.719-67.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado a presente Rescisão do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 DE 02/02/2024**, referente a licitação na modalidade de **PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DA RESCISÃO

Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.**

DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 26/2024**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já anuladas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto da presente rescisão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do CONTRATANTE e do CONTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente a presente rescisão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 26/2024.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da RESCISÃO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 26/02/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

Bruna de Castro Borges
BRUNA DE CASTRO BORGES

Contratado

Testemunha:

Nome: CEZAR AUGUSTO OLIVEIRA
RG: 5.201.416-6

Nome: Flávia Regina Mai Puntzel
RG: 10.843.476-4



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 26/2024
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

CPF nº 213.037.039-04

CONTRATADO: BRUNA DE CASTRO BORGES

CPF Nº 081.484.719-67

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023., Processo inexigibilidade nº 7/2024.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>27/02/24</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2869</u>
<u>Kazpall.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>27/02/24</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2274</u>
<u>Kazpall</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Membro 3
Membro 4

Santo Antônio do Sudoeste, 26 de fevereiro de 2024.

CLEUDENIR DA SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:1A4426D4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 405/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº
05/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 405/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento de 01 (uma) quadra coberta com dimensões 28,90x40,00x5,00m, totalizando área de 1.156,00 m², com altura de 3,00m de fechamento com blocos de concreto 14x19x39cm, oitões em chapas metálicas.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DICO CONSTRUCOES CIVIL LTDA;
VALOR: R\$ 20.347,38
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: VALDIR ANTONIO CARVALHO - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:CC4DCCDA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 341/2021 PREGÃO Nº 081/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 341/2021
PREGÃO Nº 081/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO;
VIGÊNCIA: 22/02/2025
VALOR RENOVADO: R\$ 19.140,00
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MARTA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:E9C760D7

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 08 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 341/2021 PREGÃO Nº 081/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 08 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 341/2021
PREGÃO Nº 081/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO;
VALOR REAJUSTE: 4.860,00
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MARTA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:72933E80

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 26/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 26/2024
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
CPF nº 213.037.039-04
CONTRATADO: BRUNA DE CASTRO BORGES
CPF Nº 081.484.719-67
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023., Processo inexigibilidade nº 7/2024.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:AAE3E80F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 126/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 126/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
CPF nº 213.037.039-04
CONTRATADO: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO
CPF Nº 007.309.669-50
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 26/2024 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE – PR. CNPJ/ MF sob nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA. CPF nº 213.037.039-04. CONTRATADO: BRUNA DE CASTRO BORGES. CPF Nº 081.484.719-67. FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Clausula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023., Processo inexigibilidade nº 7/2024. Santo Antonio do Sudoeste – PR, 26/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 126/2021 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE – PR. CNPJ/ MF sob nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA. CPF nº 213.037.039-04. CONTRATADO: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO. CPF Nº 007.309.669-50. FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Clausula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicologo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021. Processo inexigibilidade nº 016/2021. Santo Antonio do Sudoeste – PR, 26/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção e reprodução de material didático (Apostilas de Atividades Pedagógicas das materias Geografia e História) a serem utilizados pelos alunos e professores da rede municipal de educação, neste ano de 2024, de acordo com especificações descritas neste Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Santo Antonio do Sudoeste-PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Descrição/Objeto	Marca/Modelo	Quantidade	Preço	Preço total
1	1 APOSTILA DE GEOGRAFIA 1º ANO, 37 PÁGINAS APOSTILA DE GEOGRAFIA 1º ANO, 37 PÁGINAS Módulo: Impressão na folha A4 branco, impresso somente na frente da folha. Impressão nas cores preta e branca, colado quando conter conteúdos arquivos de referência disponíveis em mídia anexado aos autos. Capa/contracapa: Capa transparente no tamanho A4 na frente, e contra/capa A4 branca atrás. Encadernação: Encadernação em espiral, com furos redondos feitos nas folhas e capas, no qual um espiral de arame é inserido.	UN	300,00	13,40	4.020,00
1	2 APOSTILA DE GEOGRAFIA 2º ANO, 43 PÁGINAS APOSTILA DE GEOGRAFIA 2º ANO, 43 PÁGINAS Módulo: Impressão na folha A4 branco, impresso somente na frente da folha. Impressão nas cores preta e branca, colado quando conter conteúdos arquivos de referência disponíveis em mídia anexado aos autos. Capa/contracapa: Capa transparente no tamanho A4 na frente, e contra/capa A4 branca atrás. Encadernação: Encadernação em espiral, com furos redondos feitos nas folhas e capas, no qual um espiral de arame é inserido.	UN	300,00	15,50	4.650,00
1	3 APOSTILA DE GEOGRAFIA 3º ANO, 37 PÁGINAS APOSTILA DE GEOGRAFIA 3º ANO, 37 PÁGINAS Módulo: Impressão na folha A4 branco, impresso somente na frente da folha. Impressão nas cores preta e branca, colado quando conter conteúdos arquivos de referência disponíveis em mídia anexado aos autos. Capa/contracapa: Capa transparente no tamanho A4 na frente, e contra/capa A4 branca atrás. Encadernação: Encadernação em espiral, com furos redondos feitos nas folhas e capas, no qual um espiral de arame é inserido.	UN	300,00	13,40	4.020,00
1	4 APOSTILA DE GEOGRAFIA 4º ANO, 50 PÁGINAS APOSTILA DE GEOGRAFIA 4º ANO, 50 PÁGINAS Módulo: Impressão na folha A4 branco, impresso somente na frente da folha. Impressão nas cores preta e branca, colado quando conter conteúdos arquivos de referência disponíveis em mídia anexado aos autos. Capa/contracapa: Capa transparente no tamanho A4 na frente, e contra/capa A4 branca atrás. Encadernação: Encadernação em espiral, com furos redondos feitos nas folhas e capas, no qual um espiral de arame é inserido.	UN	320,00	28,50	9.248,00
1	5 APOSTILA DE GEOGRAFIA 5º ANO, 67 PÁGINAS APOSTILA DE GEOGRAFIA 5º ANO, 67 PÁGINAS Módulo: Impressão na folha A4 branco, impresso somente na frente da folha. Impressão nas cores preta e branca, colado quando conter conteúdos arquivos de referência disponíveis em mídia anexado aos autos. Capa/contracapa: Capa transparente no tamanho A4 na frente, e contra/capa A4 branca atrás. Encadernação: Encadernação em espiral, com furos redondos feitos nas folhas e capas, no qual um espiral de arame é inserido.	UN	250,00	24,10	6.025,00

Item	Descrição/Objeto	Marca/Modelo	Quantidade	Preço	Preço total
1	6 APOSTILA DE HISTÓRIA 1º ANO, 37 PÁGINAS APOSTILA DE HISTÓRIA 1º ANO, 37 PÁGINAS Módulo: Impressão na folha A4 branco, impresso somente na frente da folha. Impressão nas cores preta e branca, colado quando conter conteúdos arquivos de referência disponíveis em mídia anexado aos autos. Capa/contracapa: Capa transparente no tamanho A4 na frente, e contra/capa A4 branca atrás. Encadernação: Encadernação em espiral, com furos redondos feitos nas folhas e capas, no qual um espiral de arame é inserido.	UN	300,00	13,40	4.020,00
1	7 APOSTILA DE HISTÓRIA 2º ANO, 53 PÁGINAS APOSTILA DE HISTÓRIA 2º ANO, 53 PÁGINAS Módulo: Impressão na folha A4 branco, impresso somente na frente da folha. Impressão nas cores preta e branca, colado quando conter conteúdos arquivos de referência disponíveis em mídia anexado aos autos. Capa/contracapa: Capa transparente no tamanho A4 na frente, e contra/capa A4 branca atrás. Encadernação: Encadernação em espiral, com furos redondos feitos nas folhas e capas, no qual um espiral de arame é inserido.	UN	300,00	18,90	5.670,00
1	8 APOSTILA DE HISTÓRIA 3º ANO, 47 PÁGINAS APOSTILA DE HISTÓRIA 3º ANO, 47 PÁGINAS Módulo: Impressão na folha A4 branco, impresso somente na frente da folha. Impressão nas cores preta e branca, colado quando conter conteúdos arquivos de referência disponíveis em mídia anexado aos autos. Capa/contracapa: Capa transparente no tamanho A4 na frente, e contra/capa A4 branca atrás. Encadernação: Encadernação em espiral, com furos redondos feitos nas folhas e capas, no qual um espiral de arame é inserido.	UN	300,00	16,20	4.860,00
1	9 APOSTILA DE HISTÓRIA 4º ANO, 72 PÁGINAS APOSTILA DE HISTÓRIA 4º ANO, 72 PÁGINAS Módulo: Impressão na folha A4 branco, impresso somente na frente da folha. Impressão nas cores preta e branca, colado quando conter conteúdos arquivos de referência disponíveis em mídia anexado aos autos. Capa/contracapa: Capa transparente no tamanho A4 na frente, e contra/capa A4 branca atrás. Encadernação: Encadernação em espiral, com furos redondos feitos nas folhas e capas, no qual um espiral de arame é inserido.	UN	320,00	25,80	8.256,00
1	10 APOSTILA DE HISTÓRIA 5º ANO, 81 PÁGINAS APOSTILA DE HISTÓRIA 5º ANO, 81 PÁGINAS Módulo: Impressão na folha A4 branco, impresso somente na frente da folha. Impressão nas cores preta e branca, colado quando conter conteúdos arquivos de referência disponíveis em mídia anexado aos autos. Capa/contracapa: Capa transparente no tamanho A4 na frente, e contra/capa A4 branca atrás. Encadernação: Encadernação em espiral, com furos redondos feitos nas folhas e capas, no qual um espiral de arame é inserido.	UN	250,00	22,70	5.675,00
TOTAL					56.444,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ATENÇÃO

MEI

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O PRAZO PARA A DECLARAÇÃO ANUAL DE FATURAMENTO 2024 JÁ COMEÇOU!

Na Sala do Empreendedor de Saltinho você faz a sua declaração de faturamento gratuitamente!

A DASN-SIMEI deve ser enviada até 31/05/2024. Mesmo sem nota fiscal, informe seu status. O limite anual é R\$ 81.000,00. Se ultrapassou, o desenquadramento se faz necessário. Se estiver com declarações atrasadas, as mesmas podem ser feitas com multas.

Mais informações pelo telefone (49) 3656-0044

Prefeitura Municipal de **SALTINHO**



QUEM DOA SANGUE SALVA VIDAS
DOE SANGUE
 SALVE UMA VIDA!



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA